**REQUERIMENTO Nº 128/17**

**EXMº. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA=S.P:**

Eu, **VANIA TERESINHA MACENO NAZÁRIO**, vereadora, com assento na Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, **REQUEIRO**, a gentileza de Vossa Excelência, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, qual o real motivo que o Governo do Município de Buritama não atendeu a sugestão encaminhada através da Indicação nº 12/17, de minha autoria, na qual indiquei a colocação de placas de sinalização de trânsito, tanto aéreas quanto de solo, tais como: "Cuidado Escola", "Velocidade Permitida 30 Km/h", "Velocidade Permitida 20 Km/h", na Rua Tânus Antônio, nas proximidades da Creche Municipal Pró-Infância Rubens Antonio - "Coco". (Indicação em Anexo).

Tal solicitação se justifica e se fundamenta, tendo em vista que sou constantemente questionada por populares ali das imediações, principalmente de mães de crianças que estão matriculadas naquela Creche, e eu não tenho uma posição oficial para responder a elas com firmeza e precisão sobre o real motivo de que tais providências ainda não foram tomadas pela Administração Municipal, cujas informações servirão para conhecimento desta vereadora requerente, dos demais parlamentares que compõem este Poder Legislativo, bem como de toda a população buritamense.

O presente pedido de informações é feito com base no parágrafo 2º e inciso XI do artigo 8º, incisos XVIII e XXII do artigo 63 e no parágrafo 2º do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e no artigo 4º, inciso III do Decreto-Lei nº 201/67, de 27.02.67, e Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei que regula o acesso a informações).

Aguarda-se a decisão soberana do douto Plenário.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2017.

**VANIA TERESINHA MACENO NAZÁRIO**

**VEREADORA**